

DECRETO Nº 20, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Aplica penalidade de demissão a
Luís Carlos Ribeiro Alves

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, V e VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, 1 da Lei Municipal nº 326, de 06 de fevereiro de 2001;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 32/2025;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, III, com fundamento no art. 152, II, da Lei Municipal nº 326, de 06 de fevereiro de 2001, a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES**, matrícula nº 1216849, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 10 de junho de 2026.


JOÃO PAULO SALES CORDEIRO
PREFEITO

